



SOBRE O ATRASO DA ENTREGA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMANHADAS DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Há aproximadamente três anos, em virtude das exigências de prestação de contas ao Administrador Judicial, estabeleceu-se que a empresa de contabilidade terceirizada deveria entregar os balancetes mensais em até 20 dias corridos após o fechamento de cada mês.

Embora a parceria estivesse vigente desde agosto de 2020, o histórico de prestação de serviços apresentou dificuldades. Com o ingresso do Guarani em regime de Recuperação Judicial, a contratada buscou adequar-se aos prazos em 2023, o que foi atingido. Todavia, após o recesso de final de ano, houve um acúmulo de demandas que comprometeu o cronograma, regularizado apenas em meados de 2024. Na virada de ano seguinte (2024/2025), a instabilidade reincidiu; apesar dos esforços de equalização, o melhor índice de entrega ocorreu em outubro de 2025, ainda com atraso.

Diante da nova composição do Conselho Fiscal e da insatisfação do Conselho de Administração com a pontualidade das entregas — que impactavam diretamente o fluxo junto à Administração Judicial, Auditoria, Conselho Deliberativo e Associados — o Guarani notificou a empresa sobre o encerramento do contrato em 26/12/2025. Ficou acordado que a referida prestadora finalizaria apenas o ciclo referente ao exercício de 2025.

Os atrasos finais, contudo, foram acentuados:

Competência Novembro/2025: Entregue em 27/01/2026 (36 dias de atraso).

Competência Dezembro/2025: Entregue apenas em 10/04/2026 (80 dias de atraso).

Imediatamente após o recebimento, os documentos foram encaminhados aos órgãos de controle e fiscalização (Administrador Judicial, Conselho Fiscal e Auditoria) – Balancete e DRE.

Buscando profissionalização e excelência, o Guarani contratou uma nova empresa de renome, com expertise no setor desportivo. O investimento, embora superior, visa extinguir falhas de cronograma e qualificar as demonstrações financeiras. Ressalte-se que o início dos trabalhos desta nova empresa dependia estritamente da conclusão do ciclo anterior pela prestadora contratada.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





Quanto à auditoria, contratada em 11/03/2026 com aprovação do Conselho Fiscal, os trabalhos iniciaram-se em 14/04/2026, logo após o recebimento da documentação pendente. Novas morosidades da antiga contabilidade em responder diligências da auditoria impediram a entrega do relatório final no prazo previsto inicialmente (24/04/2026).

O Conselho de Administração empenhou-se em cobrar rigorosamente a regularização das pendências, enfrentando as limitações impostas por uma relação contratual já encerrada. E inclusive a lei permite a publicação até o último dia do mês de abril (30/04/2026).

A despeito dos contratempos operacionais, apresentamos aos Conselheiros, Associados e Torcedores, indicadores que refletem a realidade financeira do clube, com redução de ressalvas, liquidação de passivos, diminuição da antecipação de receitas e, fundamentalmente, a conquista de um superávit, que ocorreu em raríssimas oportunidades na história do clube.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

